

Despacho n.º 12339/2009

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas, de acordo com o sistema de créditos (ECTS) em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tal regime deve ser plenamente adoptado pelos estabelecimentos de ensino até 2010, permitindo-se a sua aplicação a partir do ano lectivo 2006-2007, desde que, cumpridos os requisitos legais, os ciclos de estudos adequados sejam objecto de despacho do registo da adequação, publicado este na 2.ª série do *Diário da República*, tudo nos termos do n.º 5, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias é um estabelecimento de interesse público, reconhecido pelo disposto no n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, gozando de autonomia científica, pedagógica e cultural, de acordo com o artigo 7.º dos seus Estatutos, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2.ª série), de 23 de Junho.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 6, do Despacho n.º 13.680/2006 (2.ª Série), de 29 de Junho, do Director-geral do Ensino Superior;

Nos termos das alíneas a) e g) do artigo 12.º dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2.ª série), de 23 de Junho,

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que o segundo ciclo de estudos em Psicologia Forense e da Exclusão Social tenha a estrutura curricular e o plano de estudos em anexo ao presente despacho.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Departamento de Psicologia.

3 — Curso: Psicologia Forense e da Exclusão Social.

4 — Grau ou diploma: Mestre (2.º Ciclo).

5 — Área científica predominante do curso: Psicologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não se aplica

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Psicologia Forense e da Exclusão Social

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia	PSIC	110	10
<i>Total</i>		110	10 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Departamento de Psicologia****Psicologia Forense e da Exclusão Social****Mestrado em Psicologia****1.º ano/1.º e 2.º semestres**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia Criminal	PSIC	Semestral	141,30	TP 52,30	5	
Psicologia da Exclusão Social	PSIC	Semestral	141,30	TP 52,30	5	
Psicologia Forense e Carceral	PSIC	Semestral	141,30	TP 52,30	5	
Psicologia do Testemunho	PSIC	Semestral	141,30	TP 52,30	5	
Teorias Psicológicas da Criminalidade	PSIC	Semestral	141,30	TP 52,30	5	
Avaliação Psicológica Forense	PSIC	Semestral	141,30	TP 52,30	5	
Programas de Intervenção Juspolicológica	PSIC	Semestral	141,30	TP 52,30	5	
Métodos de Investigação em Psicologia Forense e da Exclusão Social	PSIC	Semestral	141,30	TP 52,30	5	
Transgressionalidades e Delinquência Juvenis	PSIC	Semestral	141,30	TP 52,30	5	
Droga e Comportamentos de Risco	PSIC	Semestral	141,30	TP 52,30	5	
Opção de outra Área de Especialização	PSIC	Semestral	141,30	TP 52,30	5	(a)
Opção de outra Área de Especialização	PSIC	Semestral	141,30	TP 52,30	5	(a)

(a) A escolher das unidades curriculares oferecidas anualmente pelo Departamento de Psicologia

2.º ano/ 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio em Psicologia Forense e da Exclusão Social	PSIC	Semestral	1176	TP — 168	42	
Investigação em Psicologia Forense e da Exclusão Social	PSIC	Semestral	504	TP — 72	18	

Notas

(1) Designação da Unidade Curricular

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (4) Número de horas totais
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex: T: 15; PL: 30
 (6) ECTS
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

201807583

Despacho n.º 12340/2009

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas, de acordo com o sistema de créditos (ECTS) em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tal regime deve ser plenamente adoptado pelos estabelecimentos de ensino até 2010, permitindo-se a sua aplicação a partir do ano lectivo 2006-2007, desde que, cumpridos os requisitos legais, os ciclos de estudos adequados sejam objecto de despacho do registo da adequação, publicado este na 2.ª série do *Diário da República*, tudo nos termos do n.º 5, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

A Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias é um estabelecimento de interesse público, reconhecido pelo disposto no n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, gozando de autonomia científica, pedagógica e cultural, de acordo com o artigo 7.º dos seus Estatutos, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2.ª série), de 23 de Junho.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 6, do Despacho n.º 13.680/2006 (2.ª série), de 29 de Junho, do Director-geral do Ensino Superior;

Nos termos das alíneas a) e g) do artigo 12.º dos Estatutos da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, publicados pelo Aviso n.º 10397/99 (2.ª série), de 23 de Junho,

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias que o primeiro ciclo de estudos em Arquitectura tenha a estrutura curricular e o plano de estudos em anexo ao presente despacho.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Direcção, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Arquitectura, Urbanismo, Geografia e Artes Plásticas.

3 — Curso — Arquitectura.

4 — Grau ou diploma — Mestrado Integrado (Licenciado + Mestre).

5 — Área científica predominante do curso — Projecto e Arquitectura.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: (180 + 120) ECTS.

7 — Duração normal do curso — 6 semestres (3 anos) + 4 semestres (2 anos).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado Integrado em Arquitectura

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Projecto de Arquitectura	PA	148	
Tecnologias	T	59	9
Urbanística	U	34	9
História, Teoria e Crítica da Arquitectura	HTC	39	9
Técnicas de Representação e Comunicação	TRC	38	9
<i>Total</i>		291	9 ⁽¹⁾

⁽¹⁾ Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações — Não tem.

11 — Plano de estudos:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias**Departamento de Arquitectura, Urbanismo, Geografia e Artes Plásticas****Mestrado Integrado em Arquitectura****Licenciatura (1.º ciclo — Estudos Gerais de Arquitectura)****Projecto de Arquitectura****1.º ano/ 1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Elementos de Arquitectura	PA	Semestral	280	TP -135	10,00	
Desenho Básico	TRC	Semestral	140	TP -90	5,00	
Introdução à Geometria	TRC	Semestral	112	TP -60	4,00	
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	HTC	Semestral	140	T -30	5,00	
Introdução à Teoria da Arquitectura	HTC	Semestral	84	TP -60	3,00	
Materiais e Sistemas Construtivos I	T	Semestral	84	TP -45	3,00	